

## CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE S.CATARINA

## Estudo Técnico Preliminar 1/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63048.000182/2026-30

## 2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação tem por objeto a execução de serviços emergenciais de reparo em telhados, em razão dos danos ocasionados pela ventania ocorrida no final de 2025, que resultou em avarias significativas na cobertura do Salão de Recreio de SO/SG desta Organização Militar. Os danos expuseram áreas internas às intempéries, comprometendo a conservação do patrimônio público e representando risco à saúde e segurança dos usuários dos espaços afetados.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Apoio	FELIPE DE ALMEIDA PINTO

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os serviços deverão ser executados por empresa especializada em manutenção de coberturas, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra qualificada, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-18 e NR-35).

A seguir, detalham-se os requisitos específicos por edificação:

### 4.1. Prédio da Sala de Estar de Suboficiais e Sargentos

Serviços a serem executados:

- Isolamento e sinalização completa da área de trabalho;
- Remoção e descarte ambientalmente adequado duas telhas de fibrocimento danificadas (espessura 6 mm);
- Instalação de 2 (duas) novas telhas de fibrocimento 6 mm, devidamente alinhadas e fixadas;
- Grampeamento e vedação das telhas novas com material impermeabilizante adequado;
- Inspeção final e teste de estanqueidade, assegurando a completa vedação do telhado;
- Limpeza e organização da área de trabalho ao término dos serviços.

### 4.2. Requisitos Gerais Aplicáveis a Todos os Serviços

- Cumprimento integral das Normas de Segurança do Trabalho (NR-18 e NR-35);
- Adoção de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) adequados;
- Fornecimento de todos os materiais, ferramentas, andaimes e equipamentos de segurança necessários;
- Garantia mínima dos serviços prestados, conforme boas práticas de engenharia;

- Descarte correto de resíduos gerados, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 Para fins de estimativa do valor a contratar, foi realizada pesquisa de preços no ComprasGov, por meio de consulta a contratações similares anteriormente registradas no Painel de Preços, considerando serviços de reparo e manutenção de coberturas com telhas de fibrocimento, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada.

Adicionalmente, foi efetuada consulta direta a fornecedor local apto a executar os reparos emergenciais, o qual apresentou orçamentos compatíveis com a média dos valores obtidos na pesquisa, demonstrando conformidade com os preços praticados no mercado para serviços da mesma natureza.

Com base nas referências coletadas, foram estimados os seguintes valores:

Prédio da Sala de Estar de Suboficiais e Sargentos:

Valor estimado: R\$ 650,00

Área aproximada: 6 m<sup>2</sup> de cobertura

Escopo: remoção de telhas quebradas, instalação de 2 telhas de fibrocimento 6 mm, revisão dos grampos, fixação e impermeabilização dos pontos de ancoragem, conforme especificações técnicas descritas no item 6.1 deste ETP.

Os valores apresentados encontram-se dentro da média de mercado para serviços equivalentes, conforme verificado nas consultas realizadas, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade previstos no art. 5º, inciso IV, e art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta consiste na contratação emergencial de empresa especializada em serviços de manutenção e reparo de coberturas, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, visando à recomposição imediata dos telhados danificados pela ventania ocorrida no final de 2025, que causou avarias significativas no telhado do Salão de Recreio de SO/SG.

O serviço será executado de forma pontual e corretiva, com o objetivo de restabelecer a estanqueidade e segurança das coberturas, prevenindo infiltrações, deterioração estrutural e comprometimento das instalações elétricas e mobiliárias internas. A adoção dessa solução visa também garantir a continuidade das atividades administrativas e de ensino, evitando a paralisação das rotinas essenciais da Unidade.

A execução do serviço consiste em:

a) Prédio da Sala de Estar de Suboficiais e Sargentos:

Substituição de telhas quebradas, revisão e reaperto de grampos, instalação de novas telhas de fibrocimento de 6 mm e impermeabilização de pontos de fixação. Essa intervenção visa eliminar infiltrações e restaurar a integridade da cobertura.

- A empresa contratada deverá adotar medidas de segurança e isolamento da área de trabalho, conforme as Normas Regulamentadoras NR-18 e NR-35, garantindo a integridade física dos trabalhadores e dos usuários das edificações.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento in loco das áreas afetadas, considerando a extensão dos danos observados, a necessidade de substituição de materiais e as intervenções técnicas indispensáveis para o restabelecimento da funcionalidade e estanqueidade da cobertura.

Os quantitativos apresentados a seguir refletem as medidas aproximadas e os serviços efetivamente necessários, podendo sofrer pequenos ajustes durante a execução, conforme verificação em campo pela equipe técnica responsável.

No prédio da Sala de Estar de Suboficiais e Sargentos será necessária a intervenção em uma área aproximada de 6 m<sup>2</sup> de cobertura, abrangendo as seguintes atividades:

- Isolamento e sinalização da área de trabalho, com uso de fitas, cones e barreiras de segurança;
- Remoção e descarte adequado das telhas quebradas de fibrocimento com espessura de 6 mm;
- Instalação de 2 novas telhas de fibrocimento de 6 mm, devidamente alinhadas e fixadas;

- Revisão e reaperto de aproximadamente 10 grampos de fixação, com substituição dos que estiverem danificados;
- Impermeabilização de todos os pontos de fixação e junções, garantindo a completa vedação da cobertura;
- Limpeza e organização final da área de serviço, com retirada de resíduos e materiais inservíveis.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 12.200,00

8.1 Considerando ambas as intervenções, a área total estimada para execução dos serviços é de 6 m<sup>2</sup>, com valor global previsto de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Esse valor encontra-se compatível com a média de mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto em questão refere-se à execução de serviço único e indivisível de manutenção corretiva no telhado, envolvendo fornecimento de materiais, mão de obra especializada, impermeabilização e limpeza final da área. Trata-se de um conjunto de atividades interdependentes, cuja execução deve ocorrer de maneira contínua e integrada, de forma a garantir a estanqueidade e a segurança da cobertura.

O parcelamento do objeto não se mostra viável ou vantajoso, uma vez que a separação entre fornecimento de materiais e execução da mão de obra poderia resultar em:

- Perda de garantia integral do serviço, pois o responsável pela execução não seria o mesmo fornecedor dos materiais instalados;
- Aumento dos custos logísticos e operacionais, com risco de incompatibilidade entre telhas, grampos e demais materiais;
- Dificuldade de coordenação técnica, prejudicando o controle da qualidade e a responsabilidade por eventuais falhas ou infiltrações futuras;
- Ampliação do prazo de execução, o que contraria o caráter emergencial da contratação.

Dessa forma, considerando que o serviço demanda responsabilidade única sobre o resultado final e visando assegurar a eficiência, economicidade e continuidade do uso da instalação, opta-se pela não adoção do parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação direta com o objeto ora tratado. O serviço de manutenção corretiva do telhado constitui intervenção pontual e específica, decorrente de dano ocasionado por intempéries, sendo, portanto, de natureza emergencial e imediata, sem conexão com outros contratos de manutenção predial em andamento.

Ressalta-se que a presente contratação não integra projeto maior, nem etapa de obra ou serviço sequencial, tratando-se de providência isolada e necessária para evitar infiltrações, deterioração de elementos estruturais e danos ao patrimônio, bem como para assegurar a utilização regular e segura do salão de recreio dos Suboficiais e Sargentos.

Dessa forma, conclui-se que não existem contratações previamente realizadas ou planejadas que dependam ou influenciem o objeto presente, tampouco há necessidade de contratação complementar decorrente da execução deste serviço.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1 A presente contratação emergencial encontra-se alinhada com os objetivos de gestão patrimonial, manutenção da infraestrutura e garantia da segurança das instalações estabelecidos no Planejamento Estratégico da Organização Militar e nas diretrizes constantes no Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS), bem como no Plano de Contratações Anual (PCA).

Ainda que se trate de uma demanda de caráter imprevisível e extraordinário, decorrente de dano causado por evento climático, o objeto da contratação está diretamente relacionado à manutenção da capacidade operacional da unidade, preservação do patrimônio público, prevenção de danos estruturais e garantia de condições seguras de utilização dos espaços pelos militares.

A adoção desta medida atende aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, evitando-se danos maiores à edificação, possíveis paralisações de atividades e despesas futuras mais elevadas decorrentes de infiltrações ou comprometimento estrutural da cobertura.

Assim, mesmo em caráter emergencial, verifica-se que a contratação está coerente com os instrumentos de governança e planejamento institucional, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de funcionamento da Organização Militar.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1 A contratação emergencial do serviço de manutenção corretiva do telhado proporcionará os seguintes benefícios:

1. Preservação do patrimônio público – Evita-se a deterioração adicional da cobertura e de estruturas adjacentes, garantindo a integridade física do prédio e prolongando sua vida útil.
2. Segurança dos usuários – Ao restaurar a cobertura, elimina-se o risco de acidentes decorrentes de infiltrações, telhas soltas ou queda de materiais.
3. Continuidade das atividades – Permite que o salão de recreio dos Suboficiais e Sargentos continue em operação normal, sem interrupções para reparos emergenciais mais extensos.
4. Prevenção de danos adicionais – A impermeabilização e revisão da estrutura evitam futuras infiltrações e gastos emergenciais com reparos mais complexos.
5. Eficiência e economicidade – A contratação emergencial evita custos maiores que poderiam surgir se o problema fosse negligenciado, garantindo uso racional de recursos públicos.

Dessa forma, a contratação assegura solução rápida, eficaz e segura, atendendo ao interesse público e aos objetivos institucionais da unidade.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1 Para a efetiva execução da contratação emergencial do serviço de reparo do telhado, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

1. Análise de documentação do fornecedor – Verificação de regularidade fiscal, trabalhista e habilitação técnica do fornecedor escolhido.
2. Aprovação da autoridade competente – Emissão do despacho autorizando a contratação emergencial, com base na justificativa apresentada.
3. Formalização do contrato ou termo de execução – Assinatura de documento formal de contratação, contendo cláusulas sobre prazo, valor, responsabilidades e condições de execução.
4. Acompanhamento e fiscalização da execução – Designação de responsável técnico para acompanhar o serviço, garantindo cumprimento do escopo, segurança, qualidade e prazos.
5. Registro e arquivamento do processo – Organização e manutenção de todos os documentos referentes à contratação, garantindo rastreabilidade e conformidade com normas de governança.

Essas providências asseguram transparência, legalidade e eficiência na execução da contratação emergencial, atendendo ao interesse público e à preservação do patrimônio da Organização Militar.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1 A execução do serviço de reparo emergencial do telhado pode gerar impactos ambientais, os quais deverão ser controlados mediante medidas preventivas e corretivas, conforme detalhado a seguir:

1. Geração de resíduos de construção (telhas quebradas, grampos e materiais de proteção):

- Mitigação: Todos os resíduos deverão ser coletados e acondicionados em recipientes adequados, evitando dispersão pelo ambiente; posterior descarte conforme normas ambientais e regulamentos locais.

2. Poeira e partículas durante a remoção e instalação de telhas:

- Mitigação: Utilização de EPI de proteção respiratória pelos trabalhadores; isolamento da área de trabalho com barreiras físicas e lonas para conter a dispersão de partículas.

3. Ruídos decorrentes de martelamento, grampeamento e movimentação de materiais:

- Mitigação: Limitar a execução das atividades às horas de expediente; uso de equipamentos com menor nível de ruído quando possível; sinalização sonora para alertar usuários da área.

4. Derramamento de produtos de impermeabilização ou colas:

- Mitigação: Aplicação em pequenas quantidades, em áreas controladas, com uso de bandejas de contenção; armazenamento adequado dos produtos, evitando contato com solo ou rede de drenagem.

5. Segurança de trabalhadores e terceiros:

- Mitigação: Uso obrigatório de EPIs (capacete, luvas, botas, cinto de segurança), delimitação da área de trabalho, sinalização e orientação para circulação de pessoas.

Com essas medidas, os impactos ambientais e riscos associados à execução do serviço são reduzidos ao mínimo, garantindo a execução segura, eficiente e em conformidade com normas ambientais e de segurança, preservando tanto o patrimônio público quanto o meio ambiente.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação emergencial é viável e necessária em razão dos danos causados por intempéries, que comprometeram o telhado da edificação, expondo o imóvel a infiltrações e riscos à segurança de usuários e à preservação do patrimônio público. A solução proposta — reparo do telhado por empresa especializada — é tecnicamente adequada, amplamente disponível no mercado e permite execução imediata.

Do ponto de vista econômico, a pronta intervenção evita o agravamento dos danos e custos adicionais de manutenção. A contratação encontra amparo no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, estando caracterizada a situação de urgência. Conclui-se, assim, pela viabilidade técnica, econômica e legal da contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FELIPE DE ALMEIDA PINTO**

Membro da Comissão de Planejamento

**CRISTIAN MODESTO DE REZENDE**

